

de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 933/2015/2ª CONTROLADORIA / TCM

(PROCESSO Nº 874022014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edgar Ferreira Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edgar Ferreira Pereira, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Xinguara, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 874022014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 934/2015/2ª CONTROLADORIA / TCM

(PROCESSO Nº 652032014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Mirian de Almeida Holanda Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mirian de Almeida Holanda Silva, responsável pelo Fundo de Assistência Social do Município de Salinópolis, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 652032014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 935/2015/2ª CONTROLADORIA / TCM

(PROCESSO Nº 452112011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Kátia Aurea Penalber Polimonte.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Kátia Aurea Penalber Polimonte, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço no período de 01/01 a 31/01/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 452112011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 936/2015/2ª CONTROLADORIA / TCM

(PROCESSO Nº 452112011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ivonete do Socorro Ribeiro da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivonete do Socorro Ribeiro da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço no período de 01/02 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 452112011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 877724

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 01/10/2015, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 500012006-00

Responsável : Sr. Antonio Nazaré Elias Corrêa

Origem : Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2006

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

02) Processo nº 300022010-00

Responsável : Sr. Djalma Pereira de Souza

Origem : Câmara Municipal de Faro

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Sergio Leão

03) Processo nº 1073142012-00

Responsável : Sr. Edmir Santiago Maciel

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Sergio Leão

04) Processo nº 922212007-00

Responsável : Sr. Eloísio Cácio Barbosa

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator : Conselheiro Sergio Leão

05) Processo nº 922392008-00

Responsável : Sr. Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho

Origem : Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu

Assunto : Tomada de Contas Especial

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Sergio Leão

06) Processo nº 201204470-00

Responsável : Sra. Ivanilda do Rosário Barata

Origem : Ação Social da Matinha

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 034/2012, firmado com a SEMEC/PMB

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

07) Processo nº 201214313-00

Responsável : Sra. Cassandra Santos Costa

Origem : Sociedade Civil Projeto Vitória Régia

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 066/2012, firmado com a SEMEC/PMB

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

08) Processo nº 201214717-00

Responsável : Sra. Estella Helena Bacelar Cruz

Origem : Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 046/2012, firmado com a SEMEC/PMB

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

09) Processo nº 201214909-00

Responsável : Sra. Maria José Rosendo da Silva

Origem : Associação Berço de Belém

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 065/2012, firmado com a SEMEC/PMB

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

10) Processo nº 201313388-00

Interessado(a) : Sra. Adélia Almeida Cruz

Origem : Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 022/2013, de 05.08.2013

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

11) Processo nº 201320842-00

Interessado(a) : Sra. Ana Maria dos Santos Silva

Origem : Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 41/2013, de 12.11.2013

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25/09/2015.

Hilda Maria Zahluth Centeno Normando

Subsecretária

Protocolo 880309

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

**PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015,
TOMOU AS SEGUINTES DECISÕES:**

ACÓRDÃO Nº. 54.948

PROCESSO Nº. 2010/50475-4

Assunto:Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 033/2008 e Termos Aditivos, firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “CENTRO EDUCACIONAL PRÍNCIPE DA PAZ” e a SEDUC.

Responsável: MARIA EMÍLIA DA SILVA CARVALHO - Coordenadora à época.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e o Art. 83, inciso VII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. MARIA EMÍLIA DA SILVA CARVALHO, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), isentando-a da multa regimental pela remessa intempestiva das contas, em face à aplicação do Prejulgado n.º 14-TCE-PA, dando-lhe plena quitação;
2. Aplicar à Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária da SEDUC à época, CPF nº 208.367.322-00, multa no valor de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pelo não encaminhamento do laudo de acompanhamento e conclusão do Convênio, obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, devendo ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.949

PROCESSO Nº. 2011/50045-3

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir o registro dos contratos de admissão de servidores temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ADEMIR AUGUSTO FERREIRA MARTINS, VANIA DE NAZARÉ DA SILVA BENTES, LARISSA CAROLINA ARAUJO DA SILVA, CARLOS AUGUSTO MEIRELES SOARES, IVANEIDE MEIRELES BORGES, EDISON LUIZ SOUZA FERREIRA, SUELEN DA SILVA SOUSA, ADRIANO TOLOSA DE SOUSA, SILVANIA MARIA GOMES, CLEBERSON LUIZ VALENTE DA SILVA, ALEIDE DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA, MARIA JOSELI DA PAIXÃO SILVA, MARIA ANETE EVANGELISTA, ANANIAS GOMES DA SILVA, ALESSANDRA BATISTA RANIERI, ELIAS AUGUSTO MOREIRA PINTO, LEONEIDE DOS SANTOS, GIEZE DE FATIMA LEAL DOS SANTOS BELLEZA, MARIA HELENA AMARAL LAURENTINO VERA CRUZ, KELMA CRISTINA REIS BORGES, SUELY SILVANA COSTA DE FREITAS, MARY ADRIANA PEREIRA VERAS, MICHELE DE SALES NUNES, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA PURIFICAÇÃO FERREIRA, SHEILA MICHELY DE SOUSA CARNEIRO, SARAH AVELAR DA SILVA, MARIA LUCIA QUEIROZ ARRUDA, SANDOVAL LIMA RODRIGUES, SUELI CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO, ANA CLÁUDIA DA SILVA CAVALCANTE, CILEIA CORDOVIL BARATA GOMES, RITA DE CÁSSIA DA SILVA ARAÚJO, OSIETE DA LUZ BRITO, IEDA FARIAS DE CARVALHO, JORGE LUIZ ARAÚJO MARQUES,